



A Prefeitura Municipal de BARUERI/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Interno Nº 02/2024, vem, por meio do presente Edital:

**1 - INFORMAR** que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições, após reabertura do prazo de inscrições.

**2 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do correto preenchimento do requerimento, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL - REABERTURA**.

**3 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, na condição de Candidato com Deficiência, através do correto preenchimento do requerimento e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – REABERTURA**.

**4 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições **CANCELADAS**, por não serem servidores efetivos das carreiras de Agente de Trânsito da Prefeitura de Barueri e não atenderem aos requisitos determinados no item 1.1 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – REABERTURA**.

**5 - ESTABELEECER** os dias **06 e 07 de janeiro de 2025** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma estabelecida no **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

Barueri, 03 de janeiro de 2025.

**CILENE RODRIGUES BITTENCOURT**

**Secretária de Administração**